



São Gabriel da Palha, 26 de maio de 2025.

De: DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Para: DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Referência:

Processo nº 645/2025

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 8/2025

Autoria: TIAGO ROCHA

Ementa: MENSAGEM Nº32/2025 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2025 QUE "CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE SAOGABRIEL DA PALHA E CRIA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar Sanção ou Veto

Ação realizada: Lei Complementar sancionada

Descrição:

Lei Complementar nº 90/2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, no dia 22 de maio de 2025, edição nº 2.767, fls. 213, 214, 215 e 216.

Próxima Fase: Incluir Lei Complementar Municipal

Rosa do Nascimento Alves
Assistente Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340034003000390034003A005400

Assinado eletronicamente por **Rosa do Nascimento Alves** em **26/05/2025 16:31**

Checksum: **8529C87482C54CF923C8303B065CB20F52D110DCAC9A935CC246D014E4D3946D**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340034003000390034003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.